



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BA

A Prefeitura de Municipal de Caldeirão Grande, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## RGF 3º QUADRIMESTRE DE 2025 - PM CALDEIRÃO GRANDE-BA



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CALDEIRÃO GRANDE**  
ESTADO DA BAHIA

**Gestor:** Pedro Henrique Araujo Bezerra

**Sec. de Governo:**

**Editor:** Ass. de Comunicação PM Caldeirão Grande - BA

Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet  
**ACESSE**  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro 44750-000 – Caldeirão Grande / BA CNPJ: 13.913.355/0001-13



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2026 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





BA - EXECUTIVO

CAIXA DE PREVIDÊNCIA DE CALDEIRÃO GRANDE- CAPEC

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro de 2025 até Dezembro de 2025

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

| DESPESAS COM PESSOAL                                                                                              | DESPESAS EXECUTADAS<br>Últimos 12 Meses |            |            |            |            |               |            |            |            |            |                        |            |                              | INSCRITAS EM<br>RESTOS A<br>PAGAR<br>NÃO<br>PROCESSADOS<br>(b) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------|------------|------------|------------|---------------|------------|------------|------------|------------|------------------------|------------|------------------------------|----------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                   | LIQUIDADAS                              |            |            |            |            |               |            |            |            |            |                        |            |                              |                                                                |
|                                                                                                                   | 01/2025                                 | 02/2025    | 03/2025    | 04/2025    | 05/2025    | 06/2025       | 07/2025    | 08/2025    | 09/2025    | 10/2025    | 11/2025                | 12/2025    | TOTAL<br>(ÚLT. 12 M.)<br>(a) |                                                                |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)                                                                                     | 289.145,35                              | 287.939,87 | 286.421,87 | 286.421,87 | 286.421,87 | 430.982,17    | 287.321,46 | 287.321,46 | 287.321,46 | 287.321,46 | 287.321,46             | 431.564,11 | 3.735.504,41                 | 0,00                                                           |
| Pessoal Ativo                                                                                                     | 9.303,70                                | 9.303,70   | 9.303,70   | 9.303,70   | 9.303,70   | 13.955,55     | 9.303,70   | 9.303,70   | 9.303,70   | 9.303,70   | 9.303,70               | 14.537,45  | 121.530,00                   | 0,00                                                           |
| Vencimentos, Vantagens e Outras                                                                                   | 9.303,70                                | 9.303,70   | 9.303,70   | 9.303,70   | 9.303,70   | 13.955,55     | 9.303,70   | 9.303,70   | 9.303,70   | 9.303,70   | 9.303,70               | 14.537,45  | 121.530,00                   | 0,00                                                           |
| Obrigações Patronais                                                                                              | 0,00                                    | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00          | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                   | 0,00       | 0,00                         | 0,00                                                           |
| Pessoal Inativo e Pensionistas                                                                                    | 279.841,65                              | 278.636,17 | 277.118,17 | 277.118,17 | 277.118,17 | 417.026,62    | 278.017,76 | 278.017,76 | 278.017,76 | 278.017,76 | 278.017,76             | 417.026,66 | 3.613.974,41                 | 0,00                                                           |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas                                                                                | 225.330,45                              | 228.192,08 | 226.674,08 | 226.674,08 | 226.674,08 | 341.360,48    | 227.573,67 | 227.573,67 | 227.573,67 | 227.573,67 | 227.573,67             | 341.360,53 | 2.954.134,13                 | 0,00                                                           |
| Pensões                                                                                                           | 54.511,20                               | 50.444,09  | 50.444,09  | 50.444,09  | 50.444,09  | 75.666,14     | 50.444,09  | 50.444,09  | 50.444,09  | 50.444,09  | 50.444,09              | 75.666,13  | 659.840,28                   | 0,00                                                           |
| Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do | 0,00                                    | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00          | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                   | 0,00       | 0,00                         | 0,00                                                           |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente                                                               | 0,00                                    | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00          | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                   | 0,00       | 0,00                         | 0,00                                                           |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da                                                                  | 0,00                                    | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00          | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                   | 0,00       | 0,00                         | 0,00                                                           |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão                                                                 | 0,00                                    | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00          | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                   | 0,00       | 0,00                         | 0,00                                                           |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da                                                         | 0,00                                    | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00          | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                   | 0,00       | 0,00                         | 0,00                                                           |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao                                                          | 0,00                                    | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00          | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                   | 0,00       | 0,00                         | 0,00                                                           |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados                                                                   | 0,00                                    | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00          | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                   | 0,00       | 0,00                         | 0,00                                                           |
| Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às                                                                     | 0,00                                    | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00          | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                   | 0,00       | 0,00                         | 0,00                                                           |
| Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)                                                              | 0,00                                    | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00          | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                   | 0,00       | 0,00                         | 0,00                                                           |
| Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro,                                                       | 0,00                                    | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00          | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                   | 0,00       | 0,00                         | 0,00                                                           |
| Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e                                                                   | 0,00                                    | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00          | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                   | 0,00       | 0,00                         | 0,00                                                           |
| Parteira (ADCT, art. 38, §2º)                                                                                     | 0,00                                    | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00          | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                   | 0,00       | 0,00                         | 0,00                                                           |
| Outras Deduções Constitucionais ou Legais                                                                         | 0,00                                    | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00          | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                   | 0,00       | 0,00                         | 0,00                                                           |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)                                                                      | 289.145,35                              | 287.939,87 | 286.421,87 | 286.421,87 | 286.421,87 | 430.982,17    | 287.321,46 | 287.321,46 | 287.321,46 | 287.321,46 | 287.321,46             | 431.564,11 | 3.735.504,41                 | 0,00                                                           |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL                                                                           |                                         |            |            |            |            | VALOR         |            |            |            |            | % SOBRE A RCL AJUSTADA |            |                              |                                                                |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)                                                                               |                                         |            |            |            |            | 92.493.513,70 |            |            |            |            | 101,31                 |            |                              |                                                                |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)               |                                         |            |            |            |            | 247.500,00    |            |            |            |            | 0,27                   |            |                              |                                                                |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)                   |                                         |            |            |            |            | 0,00          |            |            |            |            | 0,00                   |            |                              |                                                                |
| (-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias    |                                         |            |            |            |            | 948.232,00    |            |            |            |            | 1,04                   |            |                              |                                                                |
| (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais                                                                     |                                         |            |            |            |            | 0,00          |            |            |            |            | 0,00                   |            |                              |                                                                |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)                             |                                         |            |            |            |            | 91.297.781,70 |            |            |            |            | --                     |            |                              |                                                                |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)                                                            |                                         |            |            |            |            | 3.735.504,41  |            |            |            |            | 4,09                   |            |                              |                                                                |
| LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)                                                         |                                         |            |            |            |            | 49.300.802,12 |            |            |            |            | 54,00                  |            |                              |                                                                |
| LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)                                      |                                         |            |            |            |            | 46.835.762,01 |            |            |            |            | 51,3                   |            |                              |                                                                |
| LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)                                        |                                         |            |            |            |            | 44.370.721,91 |            |            |            |            | 48,6                   |            |                              |                                                                |

Fonte: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DE CALDEIRÃO GRANDE- CAPEC, Emissão: 26/01/2026, às 12:03:48, Assinado Digitalmente no dia 26/01/2026, às 12:03:48.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

DERIVALDO SANTANA DE SOUZA  
Presidente(a)  
CPF: 324.556.558-57

HERALDO BEZERRA DO CARMO  
Tesoureiro  
CPF: 003.788.965-63

ELEILTON DA HORA SANTOS  
Contador(a)  
Reg. Prof.: BA-20472/O-7

SIAPIC -

Página: 1 de 1





CAIXA DE PREVIDÊNCIA DE CALDEIRÃO GRANDE- CAPEC  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre de 2025

3

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

| DÍVIDA CONSOLIDADA                                                                                  | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025 |                       |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                                     |                             | Até o 1º Quadrimestre      | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC ( I )                                                                       | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Dívida Mobiliária                                                                                   | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Dívida Contratual                                                                                   | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Empréstimos                                                                                         | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Interna                                                                                             | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Externa                                                                                             | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios                                                    | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Financiamentos                                                                                      | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Interna                                                                                             | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Externa                                                                                             | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas                                                              | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| De Tributos                                                                                         | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| De Contribuições Previdenciárias                                                                    | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| De Demais Contribuições Sociais                                                                     | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Do FGTS                                                                                             | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Com Instituição Não financeira                                                                      | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Demais Dívidas Contratuais                                                                          | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos                             | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Outras Dívidas                                                                                      | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| DEDUÇÕES ( II )                                                                                     | -18.973,19                  | -18.973,19                 | -18.973,19            | -18.973,19            |
| Disponibilidade de Caixa¹                                                                           | -18.973,19                  | -18.973,19                 | -18.973,19            | -18.973,19            |
| Disponibilidade de Caixa Bruta                                                                      | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| (-) Restos a Pagar Processados                                                                      | 10.480,00                   | 10.480,00                  | 10.480,00             | 10.480,00             |
| (-) Depósitos Restituintes e Valores Vinculados                                                     | 8.493,19                    | 8.493,19                   | 8.493,19              | 8.493,19              |
| Demais Haveres Financeiros                                                                          | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL ( III ) = ( I – II )</b>                                        | <b>18.973,19</b>            | <b>18.973,19</b>           | <b>18.973,19</b>      | <b>18.973,19</b>      |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)                                                                 | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 92.493.513,70         |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA(VI) = (IV - V)                                                    | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 92.493.513,70         |
| % da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)                                                                 | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| % da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)                                                              | 1.897.319,00                | 1.897.319,00               | 1.897.319,00          | 0,02                  |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>                                            | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 110.992.216,44        |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>                                    | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 99.892.994,80         |
| <b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DCL</b>                                                        |                             |                            |                       |                       |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DCL                                                               | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025 |                       |                       |
|                                                                                                     |                             | Até o 1º Quadrimestre      | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000                                                                 | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²                                         | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| PASSIVO ATUARIAL                                                                                    | 96.295.168,78               | 96.295.168,78              | 96.295.168,78         | 96.295.168,78         |
| RP NÃO PROCESSADOS                                                                                  | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO                                                          | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP                                                                            | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015                                                    | 0,00                        | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  |

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DE CALDEIRÃO GRANDE- CAPEC, Emissão:26/01/2026, às 14:07:06, Assinado Digitalmente no dia 26/01/2026, às 14:07:06.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Pecatórios Posteriores".

Nota:

DERIVALDO SANTANA DE SOUZA  
Presidente(a)  
CPF: 324.556.558-57

HERALDO BEZERRA DO CARMO  
Tesoureiro  
CPF: 003.788.965-63

ELEILTON DA HORA SANTOS  
Contador(a)  
Reg. Prof.: BA-20472/O-7

SIAFIC -





BA - EXECUTIVO  
CAIXA DE PREVIDÊNCIA DE CALDEIRÃO GRANDE- CAPEC  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre de 2025

4

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

| GARANTIAS CONCEDIDAS                                                                                      | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025 |                       |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                                           |                             | Até o 1º Quadrimestre       | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (I)                                                                                           | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Operações de Crédito Externas                                                                          | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Operações de Crédito Internas                                                                          | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| AOS MUNICÍPIOS (II)                                                                                       | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Operações de Crédito Externas                                                                          | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Operações de Crédito Internas                                                                          | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)                                                                            | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Operações de Crédito Externas                                                                          | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Operações de Crédito Internas                                                                          | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)                                                                       | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>                                               | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)                                                                       | 0,00                        | 85.698.435,35               | 87.340.121,80         | 92.493.513,70         |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII) | 0,00                        | 1.150.000,00                | 150.000,00            | 247.500,00            |
| RCL AJUSTADA PARA CÁLCULOS DE LIMITE DE ENDIVIDAMENTO(VIII) = (VI - VII)                                  | 0,00                        | 84.548.435,35               | 87.190.121,80         | 92.246.013,70         |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA                                                             | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <22%>                                                   | 0,00                        | 18.600.655,78               | 19.181.826,80         | 20.348.573,01         |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>                                            | 0,00                        | 16.740.590,20               | 17.263.644,12         | 18.264.710,71         |

| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS                                           | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025 |                       |                       |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                     |                             | Até o 1º Quadrimestre       | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DOS ESTADOS (IX)                                                    | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Garant ia às operações de Crédito Externas                       | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Garant ia às operações de Crédito Internas                       | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| DOS MUNICÍPIOS (X)                                                  | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Garant ia às operações de Crédito Externas                       | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Garant ia às operações de Crédito Internas                       | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)                                      | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Garant ia às operações de Crédito Externas                       | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Garant ia às operações de Crédito Internas                       | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)                   | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b> | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DE CALDEIRÃO GRANDE- CAPEC, Emissão: 26/01/2026, às 14:06:48, Assinado Digitalmente no dia 26/01/2026, às 14:06:48

Nota:

1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

DERIVALDO SANTANA DE SOUZA  
Presidente(a)  
CPF: 324.556.558-57

HERALDO BEZERRA DO CARMO  
Tesoureiro  
CPF: 003.788.965-63

ELEILTON DA HORA SANTOS  
Contador(a)  
Reg. Prof.: BA-20472/O-7

SIAFIC -





BA - EXECUTIVO  
CAIXA DE PREVIDÊNCIA DE CALDEIRÃO GRANDE- CAPEC  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO - DEZEMBRO de 2025

5

| RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") |                                     | R\$ 1,00                                      |             |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------|
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                       | VALOR REALIZADO                     |                                               |             |
|                                                                            | No<br>Quadrimestre<br>de Referência | Até o<br>Quadrimestre<br>de Referência<br>(a) |             |
| Mobiliária                                                                 | 0,00                                | 0,00                                          | 0,00        |
| Interna                                                                    | 0,00                                | 0,00                                          | 0,00        |
| Externa                                                                    | 0,00                                | 0,00                                          | 0,00        |
| Contratual                                                                 | 0,00                                | 0,00                                          | 0,00        |
| Interna                                                                    | 0,00                                | 0,00                                          | 0,00        |
| Empréstimos                                                                | 0,00                                | 0,00                                          | 0,00        |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro           | 0,00                                | 0,00                                          | 0,00        |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços               | 0,00                                | 0,00                                          | 0,00        |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)       | 0,00                                | 0,00                                          | 0,00        |
| Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)       | 0,00                                | 0,00                                          | 0,00        |
| Externa                                                                    | 0,00                                | 0,00                                          | 0,00        |
| Empréstimos                                                                | 0,00                                | 0,00                                          | 0,00        |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro           | 0,00                                | 0,00                                          | 0,00        |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços             | 0,00                                | 0,00                                          | 0,00        |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)       | 0,00                                | 0,00                                          | 0,00        |
| Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)      | 0,00                                | 0,00                                          | 0,00        |
| <b>TOTAL (III)</b>                                                         | <b>0,00</b>                         | <b>0,00</b>                                   | <b>0,00</b> |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES                                                                                  | VALOR         | % SOBRE<br>A RCL AJUSTADA |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|
| RECEITA CORRENTE E LÍQUIDA – RCL (IV)                                                                                | 92.493.513,70 | --                        |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)               | 247.500,00    | 0,00                      |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)                          | 92.246.013,70 | 0,00                      |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VI)                                                                                               | 0,00          | 0,00                      |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)                    | 0,00          | 0,00                      |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS               | 14.798.962,19 | 16,00                     |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>                                                         | 13.319.065,97 | 14,40                     |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA                                                         | 0,00          | --                        |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 6.474.545,96  | 7,00                      |

| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA                 | VALOR REALIZADO                     |                                               |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------|
|                                                                    | No<br>Quadrimestre<br>de Referência | Até o<br>Quadrimestre<br>de Referência<br>(a) |
| Parcelamentos de Dívidas                                           | 0,00                                | 0,00                                          |
| Tributos                                                           | 0,00                                | 0,00                                          |
| Contribuições Previdenciárias                                      | 0,00                                | 0,00                                          |
| FGTS                                                               | 0,00                                | 0,00                                          |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00                                | 0,00                                          |

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh:mm>  
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Notas:

DERIVALDO SANTANA DE SOUZA  
Presidente(a)

HERALDO BEZERRA DO CARMO  
Tesoureiro

ELEILTON DA HORA SANTOS  
Contador(a)

SIAFIC -





BA - EXECUTIVO

CAIXA DE PREVIDÊNCIA DE CALDEIRÃO GRANDE- CAPEC

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(JANEIRO A DEZEMBRO) - 3º QUADRIMESTRE / 2º SEMESTRE de 2025



6

RGF - Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS                                                               | DISPONIBILIDADE DE DE CAIXA BRUTA<br><br>(a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS                |                         |                                                                                |                                          | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO<br><br>(f) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) <sup>1</sup><br>(g) = (a - (b + c + d + e) - f) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO<br><br>(h) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE E DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                          |                                              | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos |                         | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores<br><br>(d) | Demais Obrigações Financeiras<br><br>(e) |                                                                     |                                                                                                                                                      |                                                                    |                                                                                 |                                                                                                      |
|                                                                                          |                                              | De Exercícios Anteriores<br><br>(b)   | Do Exercício<br><br>(c) |                                                                                |                                          |                                                                     |                                                                                                                                                      |                                                                    |                                                                                 |                                                                                                      |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS EXCETO AO RPPS (II)                                        | 0,00                                         | 0,00                                  | 0,00                    | 0,00                                                                           | 0,00                                     | 0,00                                                                | 0,00                                                                                                                                                 | 0,00                                                               | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                 |
| Recursos Vinculados à Educação                                                           | 0,00                                         | 0,00                                  | 0,00                    | 0,00                                                                           | 0,00                                     | 0,00                                                                | 0,00                                                                                                                                                 | 0,00                                                               | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                 |
| Transferências do FUNDEB                                                                 | 0,00                                         | 0,00                                  | 0,00                    | 0,00                                                                           | 0,00                                     | 0,00                                                                | 0,00                                                                                                                                                 | 0,00                                                               | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                 |
| Outros Recursos Vinculados à Educação                                                    | 0,00                                         | 0,00                                  | 0,00                    | 0,00                                                                           | 0,00                                     | 0,00                                                                | 0,00                                                                                                                                                 | 0,00                                                               | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                 |
| Recursos Vinculados à Saúde                                                              | 0,00                                         | 0,00                                  | 0,00                    | 0,00                                                                           | 0,00                                     | 0,00                                                                | 0,00                                                                                                                                                 | 0,00                                                               | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                 |
| Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS                                          | 0,00                                         | 0,00                                  | 0,00                    | 0,00                                                                           | 0,00                                     | 0,00                                                                | 0,00                                                                                                                                                 | 0,00                                                               | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                 |
| Outros Recursos Vinculados à Saúde                                                       | 0,00                                         | 0,00                                  | 0,00                    | 0,00                                                                           | 0,00                                     | 0,00                                                                | 0,00                                                                                                                                                 | 0,00                                                               | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                 |
| Recursos Destinados à Assistência Social                                                 | 0,00                                         | 0,00                                  | 0,00                    | 0,00                                                                           | 0,00                                     | 0,00                                                                | 0,00                                                                                                                                                 | 0,00                                                               | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                 |
| Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)                                | 0,00                                         | 0,00                                  | 0,00                    | 0,00                                                                           | 0,00                                     | 0,00                                                                | 0,00                                                                                                                                                 | 0,00                                                               | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                 |
| Demais Vinculações Decorrentes de Transferências                                         | 0,00                                         | 0,00                                  | 0,00                    | 0,00                                                                           | 0,00                                     | 0,00                                                                | 0,00                                                                                                                                                 | 0,00                                                               | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                 |
| Transf. de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)    | 0,00                                         | 0,00                                  | 0,00                    | 0,00                                                                           | 0,00                                     | 0,00                                                                | 0,00                                                                                                                                                 | 0,00                                                               | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                 |
| Outras Vinculações Decorrentes de Transferências                                         | 0,00                                         | 0,00                                  | 0,00                    | 0,00                                                                           | 0,00                                     | 0,00                                                                | 0,00                                                                                                                                                 | 0,00                                                               | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                 |
| Demais Vinculações Legais                                                                | 0,00                                         | 0,00                                  | 0,00                    | 0,00                                                                           | 0,00                                     | 0,00                                                                | 0,00                                                                                                                                                 | 0,00                                                               | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                 |
| Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)                | 0,00                                         | 0,00                                  | 0,00                    | 0,00                                                                           | 0,00                                     | 0,00                                                                | 0,00                                                                                                                                                 | 0,00                                                               | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                 |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos                                                     | 0,00                                         | 0,00                                  | 0,00                    | 0,00                                                                           | 0,00                                     | 0,00                                                                | 0,00                                                                                                                                                 | 0,00                                                               | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                 |
| Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)         | 0,00                                         | 0,00                                  | 0,00                    | 0,00                                                                           | 0,00                                     | 0,00                                                                | 0,00                                                                                                                                                 | 0,00                                                               | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                 |
| Outras Vinculações Legais                                                                | 0,00                                         | 0,00                                  | 0,00                    | 0,00                                                                           | 0,00                                     | 0,00                                                                | 0,00                                                                                                                                                 | 0,00                                                               | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                 |
| Recursos Extraorçamentários                                                              | 0,00                                         | 0,00                                  | 0,00                    | 0,00                                                                           | 0,00                                     | 0,00                                                                | 0,00                                                                                                                                                 | 0,00                                                               | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                 |
| Outras Vinculações                                                                       | 0,00                                         | 0,00                                  | 0,00                    | 0,00                                                                           | 0,00                                     | 0,00                                                                | 0,00                                                                                                                                                 | 0,00                                                               | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                 |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)                                              | 2.922.156,12                                 | 10.480,00                             | 1.600,00                | 3.000,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                                                                | 2.907.076,12                                                                                                                                         | 379,53                                                             | 0,00                                                                            | 2.906.696,59                                                                                         |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) <sup>2</sup> | 2.922.156,12                                 | 10.480,00                             | 0,00                    | 3.000,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                                                                | 2.908.676,12                                                                                                                                         | 0,00                                                               | 0,00                                                                            | 2.908.676,12                                                                                         |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)                     | 0,00                                         | 0,00                                  | 0,00                    | 0,00                                                                           | 0,00                                     | 0,00                                                                | 0,00                                                                                                                                                 | 0,00                                                               | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração                                      | 0,00                                         | 0,00                                  | 1.600,00                | 0,00                                                                           | 0,00                                     | 0,00                                                                | -1.600,00                                                                                                                                            | 379,53                                                             | 0,00                                                                            | -1.979,53                                                                                            |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)                                                    | 0,00                                         | 0,00                                  | 0,00                    | 0,00                                                                           | 0,00                                     | 0,00                                                                | 0,00                                                                                                                                                 | 0,00                                                               | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                 |
| Recursos Não Vinculados de Impostos                                                      | 0,00                                         | 0,00                                  | 0,00                    | 0,00                                                                           | 0,00                                     | 0,00                                                                | 0,00                                                                                                                                                 | 0,00                                                               | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                 |
| Outros Recursos não Vinculados                                                           | 0,00                                         | 0,00                                  | 0,00                    | 0,00                                                                           | 0,00                                     | 0,00                                                                | 0,00                                                                                                                                                 | 0,00                                                               | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                 |
| TOTAL (IV) = (I + II + III)                                                              | 2.922.156,12                                 | 10.480,00                             | 1.600,00                | 3.000,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                                                                | 2.907.076,12                                                                                                                                         | 379,53                                                             | 0,00                                                                            | 2.906.696,59                                                                                         |

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DE CALDEIRÃO GRANDE- CAPEC, Emissão: 26/01/2026, às 14:10:58, Assinado Digitalmente no dia 26/01/2026, às 14:10:58.

DERIVALDO SANTANA DE SOUZA  
Presidente(a)  
CPF: 324.556.558-57

HERALDO BEZERRA DO CARMO  
Tesorreiro  
CPF: 003.788.965-63

ERELTON DA HORA SANTOS  
Contador(a)  
Reg. Prof: BA-204720-7

SAFIC -

Página: 1 de 1





BA - EXECUTIVO  
CAIXA DE PREVIDÊNCIA DE CALDEIRÃO GRANDE- CAPEC  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre de 2025

7

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA                                                                 | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE                                |                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Receita Corrente Líquida                                                                 | 924.935.130,70                                          |                                                                                                    |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento              | 924.687.630,70                                          |                                                                                                    |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal        | 923.739.398,70                                          |                                                                                                    |
| DESPESA COM PESSOAL                                                                      | VALOR                                                   | % SOBRE A RCL AJUSTADA                                                                             |
| Despesa Total com Pessoal - DTP                                                          | 3.735.504,41                                            | 0,40                                                                                               |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>                                | 499.331.320,58                                          | 54,00                                                                                              |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>                                | 474.364.754,55                                          | 51,30                                                                                              |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>                              | 449.398.188,52                                          | 48,60                                                                                              |
| DÍVIDA CONSOLIDADA                                                                       | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA                  | % SOBRE A RCL AJUSTADA                                                                             |
| Dívida Consolidada Líquida                                                               | 18.973,19                                               | 0,00                                                                                               |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal                                          | 1.109.922.156,84                                        | 120,00                                                                                             |
| GARANTIA DE VALORES                                                                      | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA                  | % SOBRE A RCL AJUSTADA                                                                             |
| Total das Garantias Concedidas                                                           | 0,00                                                    | 0,00                                                                                               |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal                                          | 203.485.728,75                                          | 22,00                                                                                              |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                                     | VALOR                                                   | % SOBRE A RCL AJUSTADA                                                                             |
| Operações de Crédito Externas e Internas                                                 | 0,00                                                    | 0,00                                                                                               |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita                                          | 0,00                                                    | 0,00                                                                                               |
| Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas        | 147.989.620,91                                          | 16,00                                                                                              |
| Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 64.745.459,15                                           | 7,00                                                                                               |
| RESTOS A PAGAR                                                                           | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Valor Total                                                                              | 379,53                                                  | 2.906.696,59                                                                                       |

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DE CALDEIRÃO GRANDE- CAPEC, Emissão: 26/01/2026, às 14:12:50, Assinado Digitalmente no dia 26/01/2026, às 14:12:50.

DERIVALDO SANTANA DE SOUZA  
Presidente(a)  
CPF: 324.556.558-57

HERALDO BEZERRA DO CARMO  
Tesoureiro  
CPF: 003.788.965-63

ELEILTON DA HORA SANTOS  
Contador(a)  
Reg. Prof.: BA-20472/O-7

SIAFIC -

Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro 44750-000 – Caldeirão Grande / BA CNPJ: 13.913.355/0001-13



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2026 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CAIXA DE PREVIDÊNCIA DE CALDEIRÃO GRANDE- CAPEC**

Rua João Gama - CENTRO

CNPJ: 63.091.508/0001-62 - CEP: 44.750-000 - CALDEIRAO GRANDE - BA

**NOTA EXPLICATIVA**

Para fins de atendimento ao art. 6º, §3º da Resolução TCM nº 1470/2023, informa-se que o Relatório de Gestão Fiscal - RGF do 3º quadrimestre de 2025, da Caixa de Previdência de Caldeirão Grande - CAPEC foi publicado em 26/01/2026, disponível no endereço eletrônico: <https://pocaldeiraogrande.datagov.com.br/>

Caldeirão Grande, 26 de janeiro de 2026.

DERIVALDO SANTANA DE SOUZA

Diretor / Presidente

Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro 44750-000 – Caldeirão Grande / BA CNPJ: 13.913.355/0001-13



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2026 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

